

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Requer a realização de Audiência Pública que visa debater sobre as terapias oferecidas para as pessoas com transtorno do espectro autista no município de Cuiabá.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o artigo 133, do Regimento Interno desta Casa, requero a Senhora Presidente o envio deste Requerimento aos Excelentíssimos Senhores da Mesa Diretora da Câmara para aprovação da Audiência Pública que visa debater sobre as terapias oferecidas para as pessoas com transtorno do espectro autista no município de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A audiência pública tem como objetivo debater sobre os obstáculos enfrentados pelas pessoas com transtorno do espectro autista para o atendimento especializado, nas áreas da educação e saúde, bem como discutir políticas públicas para qualidade de vida dos mesmos.

O maior objetivo das terapias para o autismo é que cada pessoa tenha seus desafios de aprendizado identificados e trabalhados de maneira saudável, e sempre adaptados à realidade na qual vivem. Com isso, cada pessoa pode crescer com sua independência e atingir todo o seu potencial com qualidade de vida.

Os tratamentos para autismo são essenciais para melhorar a comunicação, a concentração, conter ou substituir as estereotípias problemáticas por outras mais saudáveis. E também para ajudar a lidar com outras possíveis condições associadas.

O plano de tratamento deve ser multidisciplinar, ou seja, ele envolve médicos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos, pedagogos e professores.

Uma das pesquisas mais recentes sobre diagnóstico do transtorno do espectro autista demonstra que quando os tratamentos para o autismo se iniciam em crianças de até 3 anos, o percentual de melhora chega a alcançar 90%.

Portanto, é de extrema importância que as crianças no espectro autista tenham um atendimento qualificado, visando um tratamento amplo, integral e abrangendo todos os aspectos de desenvolvimento com qualidade.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a aprovação do presente requerimento.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de fevereiro de 2025.

Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340037003700320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

